

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Gabinete Gilmar da Silva



---

Moção nº 001/2025

Lavras, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Lavras  
Avenida Pedro Sales, nº 542 – Centro  
37.200-238- Lavras / MG

**Assunto:** Moção de Pesar

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do art. 193, III, do Regimento Interno desta Casa, solicito que seja levada ao plenário a presente Moção de Pesar ao Sr. Agnaldo de Souza, que foi uma pessoa brilhante, reconhecido por sua trajetória exemplar como empresário, marcada pela dedicação, ética e compromisso com o desenvolvimento da nossa cidade. Sua visão empreendedora e generosidade deixaram um legado de trabalho, amizade e solidariedade, tendo ele ajudado inúmeras pessoas ao longo de sua vida.

Diante dessa irreparável perda, esta Casa manifesta seu mais profundo pesar e solidariedade à família e aos amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz a todos os corações enlutados.

Solicito aos nobres colegas Vereadores a aprovação da presente Moção, que enaltece a trajetória e o exemplo de vida do Sr. Agnaldo de Souza, cidadão que, com brilhantismo, dedicação e compromisso social, contribuiu de maneira significativa para o crescimento de nosso município e para o bem-estar de tantas pessoas.

Respeitosamente,

**Gilmar da Silva**

Vereadora